

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

Divulgação: 5287/24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **29 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição de bens – Central de Alarme de Incêndio

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Central de alarme de incêndio Intelbras CIE 1125
		Entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N – Republica / São Paulo - SP

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br). Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Bens e Produtos / 5287 / Central de Alarme de Incêndio

Aguardamos propostas até o dia 01/05/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 5144 / Materiais de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 02/05/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 5211 / Fechadura Portão

Aguardamos propostas até o dia 01/05/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 5274 / Monitores

Aguardamos propostas até o dia 01/05/2024

Aquisição de Bens / 4707 / Adesivos

Aguardamos propostas até o dia 29/04/2024

Aquisição de Bens / 5145 / Monitor

Aguardamos propostas até o dia 26/04/2024

Contratação Direta / 5074 / Músico Instrumentista – Percussão

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Percussão

Aquisição de Bens / 5218 / Lâmpada LED

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2024

Aquisição de Bens / 5113 / Materiais de Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2024

Aquisição de Bens / 5149 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 26/04/2024

Aquisição de Bens / 5152 / Placa Redonda Cega

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2024

Aquisição de Bens / 5151 / Carenagem Evaporadora K7

Aguardamos propostas até o dia 26/04/2024

Contratação de Serviços / 5173 / Análise de Ar

Aguardamos propostas até o dia 26/04/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 5287 – Aquisição de bens – Central de Alarme de Incêndio

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	VIDI ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.480,00
	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	R\$ 1.579,11
	JOAO ANTONIO WIELENS ATHAIDES	R\$ 1.893,73

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 29/04/2024 a 01/05/2024

Descrição:

Item	Qtd	Descrição
1	1	Central de alarme de incêndio Intelbras CIE 1125

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;
- As condições de garantia e assistência técnica;
- Outros definidos no ato de divulgação.